



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.941, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades de servidor envolvido, tendo em vista o ocorrido no Processo Susep nº 15414.001822/2012-65.

Art. 2º Designar, para sua composição, os servidores: CYNTHIA REGINA LIMA PASSOS, Procurador Federal lotado junto a Susep, matrícula Siape nº 2359000; MAURO ARKADER, matrícula Siape nº 108245 e LUCI SELMA MENDES SIMÕES, matrícula Siape nº 1009972, ambos servidores do Ministério da Fazenda, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório final.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 4.941, de 22 de outubro de 2012, publicada no DOU de 26 de outubro de 2012, seção 2, pág. 45, onde se lê: “Art. 2º Designar,....., matrícula Siape nº 2359000; MAURO ARKADER, matrícula Siape nº 108245 e LUCI SELMA MENDES SIMÕES, matrícula Siape nº 1009972, ambos servidores do Ministério da Fazenda.”, leia-se: “Designar,....., matrícula Siape nº 1359000; MAURO ARKADER, matrícula Siape nº 108245, servidor do Ministério da Fazenda e LUCI SELMA MENDES SIMÕES, matrícula Siape nº 1009972, Delegada de Polícia Civil, pertencente ao quadro do ex - Território Federal do Amapá, em exercício na SAMF/RJ”.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2012.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente